

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: i9ut60b7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/09/2023 Projeto de resolução nº 951/2023 Protocolo nº 10927/2023 Processo nº 3332/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Júlio Campos</p>		

CONCEDE A COMENDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON AO SENHOR RÚZIO DA COSTA COUTINHO.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Rúzio da Costa Coutinho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Rúzio da Costa Coutinho, nasceu em Cuiabá-MT no dia 23 de Agosto de 1973. Filho de Raimundo Coutinho de Oliveira e Jovita da Costa Coutinho.

É Jornalista e Bacharel em Direito, contribuiu com a informação e cultura no município de Cuiabá e em todas as regiões do Estado de Mato Grosso.

Trabalhou diretamente com várias autoridades e em vários seguimentos jornalísticos de Mato Grosso, contribuindo com a sociedade com informações verídicas.

Dentre seus trabalhos destacam-se os trabalhos realizados no Jornal: O Estado de Mato Grosso; Jornal: A tribuna Cuiabana; Jornal do Ônibus; Cepromat/ Sefaz; Secretária de Assistência Social do Município de Cuiabá, entre outros.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Por tal razão, entendo ser merecido esse reconhecimento por parte do Parlamento Estadual e desta forma espero contar com o apoio dos ilustres Pares para aprovação deste reconhecimento por parte desta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Setembro de 2023

Júlio Campos
Deputado Estadual